

Contrato

Nº 40/2024

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



[Handwritten signature]

-----**CONTRATO**-----

Contrato de "EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO – FASE 2". -----

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila das Lajes do Pico, sede do Concelho das Lajes do Pico, no Edifício da Câmara Municipal das Lajes do Pico, perante mim, Mariline Raposo da Silva, Técnica Superior, designada oficial público por despacho da Senhora Presidente da Câmara exarado aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, em conformidade com o preceituado na alínea b) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, certifico que vai ser assinado o presente contrato por ambos os outorgantes, por assinatura presencial nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea b) do nº 3 do artigo 104º do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o despacho de adjudicação proferido em 31/07/2024 pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual aprovou também a minuta do presente contrato: -----

Como primeiro outorgante: -----

O Município das Lajes do Pico, pessoa coletiva nº 512074143, com sede no Convento dos Franciscanos, 9930-135 Lajes do Pico, representado pelo Senhor Vice-Presidente, Manuel dos Santos Pimentel, no uso das competências conferidas pela alínea a) do nº 1 e f) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a delegação de competências do dia 12 de julho de 2022; -----

Como segundo outorgante: -----

Blocolajes Sociedade de Construções e Investimentos, Lda., pessoa coletiva n.º 509 451 429, detentor do alvará n.º 70016-PUB, com sede na Zona Industrial da Queimada, 9930-131, freguesia e concelho das Lajes do Pico, representada pelo seu representante legal, Gina Paula Melo de

Contrato

Nº 40/2024

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



Rodrigues, residente em _____, n.º _____, da freguesia e concelho das _____, titular do cartão de cidadão n.º _____, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, de acordo com as cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

Pelo presente contrato o segundo outorgante obriga-se, perante o primeiro outorgante, à execução da prestação da "Empreitada de Ampliação do Cemitério Municipal da Freguesia de São João – Fase 2", nos termos do objeto contratual definido no Caderno de Encargos, dando-se por integralmente reproduzido e considerando igualmente a proposta adjudicada.-----

Cláusula 2.ª

Preço Contratual

Pela execução da empreitada, referida na cláusula anterior o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 23.961,97€ (vinte e três mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, totalizando no valor de 24.920,45€ (vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Cláusula 3.ª

Prazo de Execução

A execução da empreitada referida na primeira cláusula terá que ser efetuada, pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no caderno de encargos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar nos termos do número 1 do artigo 362.º do CCP.-----



Cláusula 4.^a

Encargos Contratuais

Os encargos resultantes deste contrato serão satisfeitos pela dotação Orçamental Municipal, no qual tem compromisso, estando 24.920,45€ (vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos) no orçamento para o ano de 2024 (Classificação Orgânica: 0102; Classificação Económica: 07010301; N.º Sequencial de Compromisso: 27408).-----

-----Disposições finais-----

- O despacho de adjudicação foi proferido em 31/07/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico.-----
- O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido em 31/07/2024, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----
- O gestor do contrato fica designado como sendo o Eng. , Chefe da Divisão de Infraestruturas, Urbanismo e Gestão Territorial. -----
- O encargo para o presente ano económico é de 24.920,45€ (vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos), e será suportado pelo orçamento de funcionamento do Município das Lajes do Pico (*Classificação Orgânica: 0102; Classificação Económica: 07010301*), com o seguinte número sequencial de compromisso: 27408. -----
- O segundo outorgante cumprirá as demais condições técnicas e jurídicas constantes de todos os documentos aprovados para o procedimento em causa. -----
- Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com renúncia expressa a qualquer outro. ----
- Nos casos omissos do presente contrato ou nos documentos a ele anexos e que dele se consideram parte integrante, observar-se-á a legislação concretamente aplicável, designadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e

Contrato

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Nº 40/2024



respetivas alterações. -----

- Pelo segundo outorgante, foi dito que aceita o presente contrato nas condições anteriormente exaradas, que são do seu perfeito conhecimento. -----

- O segundo outorgante tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social pela declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social dos Açores aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, válida por quatro meses a contar da data de emissão, e perante a Direção-Geral das Contribuições e Impostos, pela certidão emitida no dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro pelo Serviço de Finanças de Lajes do Pico válida por três meses. -----

- Rubricaram os documentos atrás referidos e declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

BLOCO LAJES

Sociedade Construções e Investimentos, Lda

Contribuinte: 509 541 429

Zona Industrial da Queimada

9930-131 Lajes do Pico

O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

O OFICIAL PÚBLICO: Marilene Raposo da Silva -----